



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8666/93 (Lei das Licitações), procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, em razão da inobservância de questões de publicidade do Edital.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Nonoai, 18 de março de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO